



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS ALTA FLORESTA

PORTARIA N° 073, DE 12 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS ALTA FLORESTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT n° 1.545 e considerando o Memorando n° 088/2018/DG/ALF/IFMT;

RESOLVE:

I – Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão responsável pela Reformulação do Regimento Interno deste IFMT – *Campus* Alta Floresta.

II - Cientifiquem-se e cumpram-se.